Fluxo baseado no despacho 0734807, Processo SEI 23100.004620/2021-28, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

☐ DEFESA DE DISSERTAÇÃO, TESE OU TRABALHO DE CONCLUSÃO

1. Orientador(a) e Aluno(a):

- 1.1 Após integralizar os requisitos necessários para obtenção do título do Programa, conforme a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 295, de 30 de novembro de 2020, com destaque para o que determina o Parágrafo Único do Art. 80 ("Parágrafo único. Só podem defender o trabalho de conclusão de curso os alunos que tiverem comprovado aproveitamento em todas as etapas necessárias para obtenção do titulo."), o Regimento do Programa e a legislação vigente, e, concluir a Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão, o(a) aluno(a) juntamente com seu(sua) orientador(a) devem seguir os seguintes procedimentos:
- 1.2 O(A) estudante entrega ao(à) orientador(a) a versão digital da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão a ser submetida para avaliação da banca examinadora.
- 1.3 Caso considere pertinente, o(a) orientador(a) pode realizar contato com os(as) professores(as) que foram sugeridos(as) como membros da banca para confirmação de disponibilidade na data proposta para a defesa.
- 1.4 O(A) orientador(a) encaminha para a Secretaria de Pós-Graduação a versão da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão que será submetida à banca examinadora, se ela não ocorrer em sigilo, os dados dos(as) componentes da banca, a data e o horário que a defesa ocorrerá e, o link da sala virtual ou número da sala física onde será realizada a Defesa.
- 1.5 Link do formulário online (CLIQUE AQUI)

2. Secretaria de Pós-Graduação

2.1 Abre um processo no SEI selecionando:

☐ Tipo de processo: PROPPI - Defesa pós-graduação

☐ Especificação: Defesa de (mestrado/doutorado) - PPG (nome do PPG) - (nome do(a)

estudante)

Classificação: 134 VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

□ Nível de acesso: Restrito

☐ Hipótese Legal: Informação pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

2.2 Após, preencher o formulário de "**PROPPI Declaração de Conclusão e Formação de Banca**" com os dados recebidos e anexar a Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão.

Obs.: O(a) orientador(a) precisa indicar se a Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão deve ocorrer em situação de sigilo, neste caso, deve ser marcada a opção "Restrito", hipótese legal: Direito autoral (art. 24, III, da Lei nº 9.610/1998) no ato de abertura do processo no SEI. Nesse caso, a dissertação/tese NÃO deverá ser anexada no processo. Os encaminhamentos da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão deverão ser realizados via e-mail pessoal.

- 2.3 Solicita a assinatura do(a) orientador(a) do trabalho no formulário "PROPPI Declaração de Conclusão e Formação de Banca";
- 2.4 Envia o processo à Coordenação do Programa por meio da unidade do PPG no SEI.

3. Coordenação do Programa:

3.1 A Coordenação do Programa encaminha o processo para aprovação da banca no Conselho do Programa.

4. Conselho do Programa:

- 4.1 Confirma, juntamente com a Secretaria de Pós-Graduação, se está de acordo com os requisitos necessários para obtenção do título do Programa, conforme normas da Pós-Graduação e Regimento do Programa, e homologa a defesa.
- 4.2 Insere a ata de homologação no SEI, indicando os membros da Banca Examinadora da Defesa, de acordo com as normas de pós-graduação da UNIPAMPA e do regimento interno do Programa.
- 4.3 Encaminha o processo à Secretaria da Pós-graduação.

5. Secretaria da Pós-graduação:

5.1 Preenche o documento "**PROPPI Carta Convite**" no SEI e envia, por e-mail, devendo conter o registro do envio no processo, juntamente com o arquivo da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão aos(às) professores(as) convidados(as) e solicita confirmação de recebimento.

Obs.: Se for situação de sigilo, deve ser informada na Carta Convite e enviado o **"Termo de Sigilo/confidencialidade"** para assinatura do membro da banca. Nesse caso, o trabalho somente poderá ser encaminhado após o membro assinar o Termo de Sigilo. A Secretaria da Pós-Graduação deverá comunicar o(a)orientador(a) sobre a assinatura do Termo de Sigilo e o(a) orientador(a) será o(a) responsável por encaminhar o trabalho através do seu e-mail institucional aos membros da banca. Se for membro externo deverá seguir os procedimentos para cadastro e assinatura do Termo de Sigilo contidos <u>aqui</u>. No caso de membro da banca estrangeiro(a) que não possui CPF, o Termo de Sigilo/confidencialidade pode ser um documento impresso, assinado, digitalizado, inserido no processo como documento externo e autenticado.

- 5.2 Confirma a data, o horário e o link (ou local/sala) com o(a) aluno(a), orientador(a) e professores(as) da banca por meio de comunicação escrita (e-mail via SEI ou inserção do registro de comunicação no processo).
- 5.3 Divulga a defesa à comunidade acadêmica por meio de listas de e-mails, sites, banner virtual, etc., de acordo com a deliberação do PPG, informando os dados da defesa e o titulo e/ou resumo da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão.
- 5.4 Gera e preenche com os dados básicos os seguintes documentos: "PROPPI Ata de Defesa" e "PROPPI Parecer Circunstanciado do Examinador".
 - DEFESA DE DISSERTAÇÃO, TESE OU TRABALHO DE CONCLUSÃO

6. Aluno(a):

6.1 Realiza a defesa conforme procedimentos do Programa.

7. Banca Examinadora:

7.1 Cada membro da banca preenche o Parecer Circunstanciado ou Despacho do Examinador no processo da defesa no SEI (com assinatura digital via SEI). (**PROPPI Parecer**

Circunstanciado do Examinador)

21/02/2022

SEI/UNIPAMPA - 0734807 - PROPPI Despecho Obs.: Os membros externos poderão ser cadastrados como usuários externos no SEI, indicar seu parecer para que o(a) orientador(a) preencha e envie o documento para sua assinatura. Como alternativa a este procedimento, no caso da banca ser realizada por meio de videoconferência, os membros externos da banca poderão redigir o Parecer Circunstanciado do Examinador no corpo de um e-mail pessoal contendo os dados da defesa (indicação se a banca é de mestrado ou doutorado, nome do(a) candidato(a) e do programa, título do trabalho, data e parecer com conceito indicando se aprova ou não) e encaminhar ao e-mail do presidente da banca. No caso da banca ser presencial, os membros externos poderão entregar parecer impresso e assinado ao presidente da banca. Nestes últimos casos, o(a) presidente da banca deverá anexar no SEI o arquivo do parecer, atestando sua procedência.

- 7.2 Em conjunto, a banca preenche e assina (digital via SEI) a Ata de Defesa Pública com parecer conclusivo da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão (PROPPI Ata de Defesa). No caso de membro da banca estrangeiro(a) que não possui CPF, e portanto não poder ser cadastrado(a) no SEI, a Ata de Defesa pode ser preenchida no SEI pelos membros com CPF, e posteriormente impressa. preenchida e assinadamanualmente pelo membro posteriormente digitalizada e enviada por email para ser inserida no processo como documento externo autenticado pelo presidente da banca. O(A) presidente da Banca assina, via SEI, a Folha de Aprovação (SISBI/Folha de Aprovação) e solicita assinatura dos demais participantes da banca para posterior inserção na Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão. Os(as) participantes externos à universidade estão desobrigados(as) de assinar a folha de aprovação.
- 7.3 O(A) orientador(a) envia a Folha de Aprovação com as assinaturas, via e-mail SEI, para o(a) discente.
- 7.4 O(a) presidente da banca examinadora encaminha, via e-mail pelo SEI, a Ata de Defesa da Pós-Graduação proceder com o registro de formado(a) no cadastro do(a) aluno(a) e emitir atestado de participação para os membros da banca examinadora.
- 7.5 O(A) presidente(a) da banca examinadora confere os pareceres no processo e aguarda o recebimento da versão final da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão do(a) aluno(a), após as correções sugeridas pela banca.

8. Secretaria da Pós-graduação:

- 8.1 Emite e solicita a assinatura do(a) coordenador(a) do PPG no atestado de participação para osmembros da banca examinadora (PROPPI Atestado Participação Banca).
- 8.2 Altera a situação do aluno no SIE para "formado", em conformidade com a data da ata de defesa, seguindo os procedimentos: (somente após a homologação do título pelo programa de pós-graduação)
 - 1. Acadêmico

- 1.1. Controle acadêmico
- · 11.06 Cadastros do aluno pelas unidades
- · Localiza o código ou nome do aluno
- · Clica na aba "Cursos"
- · Localiza o curso e clicar duas vezes em cima
- · Alterar
- Forma de evasão: formado
- Direito à matrícula: sem direito à matrícula
- Data de conclusão: (data da ata de defesa da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão) Notifica o(a) aluno(a) para que crie o cadastro como usuário externo no SEI. Após a criação, notifica o Protocolo Geral para que libere o acesso.

9. Aluno(a):

- 9.1 Envia, depois de realizados os ajustes solicitados pela banca, ao(à) orientador(a) via e-mail:
 - versão final em formato digital (PDF) da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão ao(à) orientador(a), contendo a Folha de Aprovação inserida, conforme previsto nas normas do programa e da Biblioteca, considerando as alterações e no prazo estipulado pela Banca Examinadora, , conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ("Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos: ABNT").

10. Orientador(a):

- 10.1 Revisa a versão apresentada, de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos: ABNT.
- 10.2 Gera, preenche e assina o Termo de Autorização para publicação (SISBI/Termo

 Autorização Publicação Repositório) via SEI e libera o documento para o(a) aluno(a) assinar.⁵
- 10.3 Gera e assina o documento SISBI/Recebimento de Dissertações e Teses.
- 10.4 Aprova a versão final da dissertação ou tese inserindo o trabalho no processo SEI.
- 10.5 Encaminha, via SEI, a versão final para a biblioteca do campus sede do PPG.

Obs.: Nos casos de trabalho com sigilo, após a revisão e a aprovação, o(a) orientador(a) deverá anexar o

21/02/2022

documento "PROPPI Sigilo Declaração Aprovação Versão Final", declarando que o trabalho foi revisado e aprovado, estando de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos: ABNT, e encaminhar, via SEI, para a biblioteca do campus sede do PPG. A versão final deverá ser encaminhada para a biblioteca via e-mail pessoal.O(a) orientador(a) terá o prazo de até 1 (um) ano para entrar com o pedido de registro da tecnologia na Divisão de Inovação Tecnológica (DIT).

11. Biblioteca

11.1 Recebe o processo e emite: Declaração de Ausência de Débitos gerado pelo sistema Pergamum; e,Declaração de entrega da versão final na Biblioteca, datado e assinado via SEI;

Obs.: Em caso de sigilo, os documentos deverão ser emitidos com base no documento "PROPPI Sigilo Declaração Aprovação Versão Final", assinado pelo(a) orientador(a) da pesquisa. A Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão somente deverá ser publicada no repositório após vencido o prazo de sigilo.

- 11.2 Insere a Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão no Repositório Digital da Universidade, respeitados os prazos para trabalhos sigilosos.
- 11.3 Envia o processo, via SEI, para a coordenação do curso homologar o titulo.

HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULO (Após a entrega da versão final na Biblioteca)

12. Coordenação do Programa:

12.1 Recebe o processo e encaminha por meio de despacho para o Conselho do Programa homologar.

13. Conselho de Programa:

- 13.1 Verifica se está de acordo com os requisitos necessários para obtenção do titulo do Programa, conforme normas da Pós-Graduação e Regimento do Programa e homologa o titulo de Mestre ou de Doutor (**PROPPI Ata de Homologação de Título**).
- 13.2 Encaminha à Secretaria da Pós-graduação o processo, via SEI, para atualização documental e registro.

Secretaria da Pós-graduação:

- 14.1 Insere no processo SEI:
 - Histórico Escolar completo do(a) Aluno(a), atentando para:

- Conter a realização do exame de proficiência;
- Nas observações deverá conter o título da Dissertação/Tese/Trabalho de Conclusão em conformidade com o título final constante na ata de defesa;
- Confere a carga horária realizada, se não há pendência.
- Documento de identificação pessoal que contenha número do RG e naturalidade;
- Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação para obtenção do título de mestre ou cópia digitalizada (frente e verso) dos diplomas de graduação e mestrado para obtenção do título de doutor.
- 14.2 Preenche o documento **SEI PROPPI Requerimento Abertura Processo Diplomação**, com os dados do(a) estudante.
- 14.3 Envia o requerimento para assinatura do aluno(a), e informa, via e-mail no processo SEI, a homologação do título pela Comissão do Programa.
- 14.4 Quando o(a) estudante assinar o requerimento, envia o processo para a unidade no SEI "DIV-PG" parao procedimento de diplomação.

Obs.: No caso de estudantes servidores públicos, deverão solicitar à Secretaria da Pós-graduação a emissão de Declaração de Conclusão de Curso para fins de progressão funcional (**Documento SEI PROPPI Declaração Diplomação Serv Públicos STRICTO**).

□ PROCESSO DE DIPLOMAÇÃO

15. Pró-Reitoria - PROPPI - DIV-PG:

- 15.1 Confere toda a documentação recebida referente ao processo de diplomação, verificando a conformidade com as normas para o procedimento (elabora **PROPPI Check List Diplomação**).
- 15.2 Encaminha-se à Divisão de Documentação, Registros e Informações Acadêmicas para a confecção do diploma e registro do mesmo.
- 15.3 Ou devolve ao setor que originou o processo para correções, se for o caso.

16. <u>Divisão de Documentação, Registros e Informações Acadêmicas – DDRIA:</u>

- 16.1 Realiza registros necessários.
- 16.2 Confecciona o Diploma.
- 16.3 Envia o diploma à Secretaria da Pós-graduação do Campus para entrega ao aluno, mediante protocolo.

17. Secretaria da Pós-Graduação:

- 17.1 Entrega ao Aluno(a), mediante protocolo de recebimento na 2ª via do diploma.
- 17.2 Anexa a 2ª via assinada no processo SEI.
- 17.3 Encaminha o processo à Divisão de Documentação, Registros e Informações Acadêmicas (DDRIA).

18. Divisão de Documentação, Registros e Informações Acadêmicas (DDRIA):

18.1Encerra o processo no SEI.

As informações deste fluxo foram extraídas do processo no **23100.004620/2021-28/SEI**, conforme a implementação do novo Procedimento para Defesa de Dissertação/Tese e Diplomação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - https://sites.unipampa.edu.br/prpg/procedimentos-para-a-defesa-stricto-sensu/.